

Masculino de Florianópolis para a Penitenciária de Florianópolis, a contar de 15.02.2017.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430117

**PORTARIA Nº 0127/DEAP/GABS/SJC, de 07.02.2017.**

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008 e, com base art. 22, da Lei nº 6.745/1985, resolve: **REMOVER A PEDIDO**, o servidor **JONAS ALBERTO CAVANHOL**, matrícula nº 350.458-0, Agente Penitenciário, do Presídio Regional de Joinville para a Penitenciária Industrial de Joinville.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430118

**PORTARIA Nº 0128/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada em Gerenciamento de Crise para a Regional 5, para lecionar a disciplina abaixo.

Disciplina: Gerenciamento de Crise

Docente	Cargo	Matrícula
MARCIO DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	381.485-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430120

**PORTARIA Nº 0129/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada em Redação Oficial para a Regional 2, para lecionar a disciplina abaixo.

Disciplina: Redação Oficial

Docente	Cargo	Matrícula
IDEYDIO SANTANA DE SOUZA	AGENTE PENITENCIÁRIO	383.947-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430122

**PORTARIA Nº 0130/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada de Defesa Pessoal para a Regional 6, para lecionar a disciplina abaixo.

Disciplina: Defesa Pessoal

Docente	Cargo	Matrícula
EDUARDO FRANCISCO BREGOLA JÚNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	350.423-9
VANIA PAGLIARI GUTZ	AGENTE PENITENCIÁRIO	360.457-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430124

**PORTARIA Nº 0131/ACADEJUC/GABS/SJC, de 07.02.2017**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 7º do Decreto nº 802, de 09.02.2012 e item 16 e 16.1 do Edital nº 01/2014/ACADEJUC/SJC, Resolve **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado para ministrar aula no Curso de Formação Continuada em I – PEN para a Regional 2, para lecionar a disciplina abaixo.

Disciplina: I - PEN

Docente	Cargo	Matrícula
RUBENS RAMOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	383.799-8

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430126

**PORTARIA Nº 0132/DEASE/GABS/SJC, de 07.02.2017.**

O Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 2º, III da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, na forma prevista no art. 8, II da referida Lei, **RESOLVE: PRORROGAR** o contrato do servidor aprovado em Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015/SJC que atua como, **INSTRUTORA DE PANIFICAÇÃO**, no **CASE** de Joinville, data de início 01.02.2017 data fim 31.01.2018.

Matrícula	Nome
972.204-1-03	LUCIA MARILCE LAUFER

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430127

**PORTARIA Nº 0133/DEAP/GABS/SJC, de 07.02.2017.**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 3º do Decreto nº 1.158, de 18.03.2008, em consonância com a Lei nº 5.455/78, e Lei nº 10.187/96, que autorizam a criação do Fundo Rotativo nos Estabelecimentos Provisórios e de Execução Penal do Sistema Penitenciário, Lei Complementar nº 529/2011, Lei Complementar nº 675, Instrução Normativa do Sistema Prisional Catarinense nº 001/2010, resolve: **DESIGNAR** os integrantes do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – E-SFINGE do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapacó, o servidor **ALEX MARTINS**, matrícula nº 657.019-4, como gestor do módulo de Licitações, Contratos e Convênios e na sua falta a servidora **CASSIANA CAON REBELATTO**, matrícula 654.024-4, esta Portaria cessa o efeito da Portaria 0700 DOE nº 20.350 de 29.07.2016.

**LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA**

Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Cidadania  
Cod. Mat.: 430128

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores"**, referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, conforme Decreto Estadual nº 781782/2012, de 25.01.2012. Estagiária (o): **João Vitor Linhares Cascaes** CPF: 073.283.519-42 **Termo de Compromisso: 329**. Data da Rescisão: 01/03/2017.

Cod. Mat.: 430113

## Planejamento

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso, do Programa "Novos Valores"**, Referente ao Projeto Atividade 04.128.0600.0006.1232, da Secretaria de Estado do Planejamento, conforme Decreto Estadual nº 781782/2012 de 25.01.2012. Estagiária **Clara Martins Nunes Pires**, CPF 091.404.639-07. Termo de Compromisso nº 003/2016. Data da Rescisão 31/01/2017.

Cod. Mat.: 430259

## Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 615/SES/SPG, de 06/12/2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização - CAF do Contrato de Gestão – 001.2007, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, que passa a ser composta conforme o disposto no Anexo I:  
Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 359/SES/SPG, de -09/05/2016, publicada no DOE nº 20.312.  
Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING**  
Secretário de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**  
Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

**PORTARIA CONJUNTA Nº 615 /SES/SPG, de 06/12/2016**

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.  
b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116.-1, como Titular; ou  
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou

b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Cyro Veiga Soncini, como Titular; ou

b. Jorge dos Passos Corrêa Cobra, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou

b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 430066

**PORTARIA CONJUNTA Nº 878/SES/SPG de 06/12/2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**JOÃO PAULO KARAM KLEINUBING**  
Secretário de Estado da Saúde

**MURILO XAVIER FLORES**

Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

**PORTARIA CONJUNTA Nº 878/SES/SPG de 06/12/2016**

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

a. Walter Manfroi, como titular e Presidente.

b. Mario José Bastos Júnior, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou  
b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou

b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV – Representante da Organização Social Instituto Santé:

a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou

b. Jefferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou

b) Paula Correia, como Suplente.

Cod. Mat.: 430093

**PORTARIA CONJUNTA Nº 750/SES/SPG de 06/12/2016**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, **RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2013, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 007/SES/SPG, de 19/02/2015, publicada no DOE nº 20.021.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.